



CONSIDERANDO que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 74 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Nara Iury Oliveira Silva, ocupante do cargo público efetivo de Educadora Física, Matrícula nº 3455, encontra-se cedida por meio da Portaria nº 094/2024-GAPRE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Residência Multiprofissional/GREMU-ESP na estrutura organizacional da Secretaria de saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a direção a Gerência de Gestão de Pessoas da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará comunicou, por intermédio do e-mail institucional, em data de 17 de junho de 2026, que a servidora cedida acima especificada gozará férias no período de 01 a 30 de agosto de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o pagamento do adicional de férias à servidora pública municipal Nara Iury Oliveira Silva, ocupante do cargo público efetivo de Educadora Física, Matrícula nº 3455, cedida por meio da Portaria nº 094/2024-GAPRE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Residência Multiprofissional/GREMU-ESP na estrutura organizacional da Secretaria de saúde do Estado do Ceará, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/CE, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:9D4E7E1F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026-SESA. CONTRATO Nº 202607150001. ORIGEM: Pregão Nº 0014/2026-SESA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.910.265/0001-43. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA - CNPJ Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição, processamento e eletrodomésticos industriais/laboratoriais, destinados a estruturação, modernização e suporte às atividades técnico operacionais da Farmácia Viva da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré/CE,. VALOR TOTAL: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.303.0023.2.065 - Implantação e Implementação da Farmácia Viva OCANE], R\$ 3.256,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS. , MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS. , R\$ 1.219,50 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, R\$ 1.594,50 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 940,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - EQUIPAMENTOS E MATERIAL , EQUIPAMENTOS E MATERIAL . VIGÊNCIA: de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026. SIGN: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (CONTRATADA); LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 16 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária de Saúde - Portaria nº 010.02.01.2025

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:BA40AEAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005.03.07.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2026 a 01.08.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
124565-1	Paulo Augusto Monteiro Maia	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.04.2021 a 31.03.2026

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5CC8C2FE

SECRETARIA DE SAÚDE OFÍCIO Nº 045/2026

Quixeré/CE, 16 de julho de 2026.

Ao

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 2512-7

Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação de **TODAS AS CONTAS** do CNPJ: 11.910.265/0001-43, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE

CNPJ: 11.910.265/0001-43

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima

CPF: 028.210.383-05

Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

CPF: 671.359.003-91

Cargo: Secretária de Saúde